

2º Prêmio

# Prioridade Absoluta

2022



**Presidente**

Ministra Rosa Maria Weber

**Corregedor Nacional de Justiça**

Ministro Luis Felipe Salomão

**Conselheiros**

Ministro Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Jane Granzoto

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim

Marcello Terto e Silva

Mário Goulart Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretário-Geral**

Gabriel da Silveira Matos

**Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**

Ricardo Fioreze

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Secretária de Comunicação Social**

Cristine Genú

**Chefe da Seção de Comunicação Institucional**

Rejane Neves

**Capa e diagramação**

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

**Revisão de texto**

Marlene Bezerra dos Santos Ferraz

Ludmila Machado dos Santos

Carmem Menezes

Jéssica Gonçalves de Sousa

2022

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

# SUMÁRIO

<b>EIXO PROTETIVO</b> .....	<b>5</b>
PROGRAMA DEFESA E GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DEDICA (** PRÁTICA VENCEDORA **)... 6	6
CRESCER COM PROTEÇÃO – MOBILIZAÇÃO DE ADOLESCENTES.....	6
INSTITUTO CAMARÁ CALLUNGA – SÃO VICENTE, SÃO PAULO.....	6
ENCONTRO ONLINE DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (ENAFAM) (** MENÇÃO HONROSA **).....	7
CONSTRUINDO HISTÓRIAS E TRANSFORMANDO VIDAS: PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS VISANDO ADOÇÕES BEM SUCEDIDAS.....	7
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO- ANGAAD – INDAIATUBA, SÃO PAULO.....	7
REDE PETECA (** PRÁTICA VENCEDORA **).....	8
CONAPETI (** MENÇÃO HONROSA **).....	8
TECENDO REDES DE CUIDADO.....	9
SERVIÇO “FORTALECENDO REDES”.....	9
APRENDIZ PAULISTA.....	9
NASCER É LEGAL.....	10
AÇÃO CIDADÃ INFÂNCIA SEM RACISMO.....	10
ESCOLA AMIGA DA ADOÇÃO (** PRÁTICA VENCEDORA **).....	10
UM OUTRO DESTINO.....	11
PROJETO ADOÇÃO SEGURA.....	11
GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE TOLEDO - GAAT.....	12
CONVERSANDO SOBRE NOSSOS FILHOS.....	12
PROJETO AFIN (** MENÇÃO HONROSA **).....	13
PARCERIAS DO PODER JUDICIÁRIO COM UNIVERSIDADES.....	13
DELEGACIA AMIGA DA CRIANÇA (** PRÁTICA VENCEDORA **).....	14
PAI – PROGRAMA DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (** MENÇÃO HONROSA **).....	14
ENTREGA RESPONSÁVEL JUDICIAL DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO EM PERNAMBUCO (** PRÁTICA VENCEDORA **).....	15
PROGRAMA ACELERA.....	15
PROJETO DE PREVENÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA.....	16
ENCONTRO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO.....	16
PROJETO “ABRAÇANDO FILHOS” (** MENÇÃO HONROSA **).....	17
PROJETO “CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA”.....	17
PROJETO “ONDE ESTÁ MINHA FAMÍLIA?”.....	18
UNIDADE DO PROJETO PESCAR COMUNIDADE JURÍDICO-TRABALHISTA (CJT).....	18
PROJETO FADA MADRINHA.....	19
DECLARE SEU AMOR.....	19
FAMÍLIA: UM DIREITO DE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	20
PROJETO “COLO DE AMOR”.....	20

<b>EIXO PROTETIVO.....</b>	<b>21</b>
ONDA: VOZES DA CIDADANIA (** PRÁTICA VENCEDORA **)	22
LUGAR DE FALA (** PRÁTICA VENCEDORA **)	22
JOVENS NA MEDIDA	23
QUALIFICA	23
CORRE EM FAMÍLIA (** PRÁTICA VENCEDORA **)	24
NAP: NÚCLEO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	24
PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS POR VIDEOCONFERÊNCIA NA ÁREA INFRACIONAL	24
#PARTIUFUTURO (** PRÁTICA VENCEDORA **)	25
AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS NO SOCIOEDUCATIVO (** MENÇÃO HONROSA **)	25
PROJETO "MEDIÇÃO DE CONFLITOS NAS ESCOLAS"	26
PROGRAMA RADIOATIVO	26

2º Prêmio

**Prioridade Absoluta**



2022

EIXO PROTETIVO



## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Programa Defesa e Garantia de Direito da Criança e do Adolescente - DEDICA

### DESCRIÇÃO

O Programa DEDICA - Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente consiste na oferta de atendimento especializado, interdisciplinar, intersetorial, planejado, continuado e gratuito, às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, aos responsáveis, familiares e supostos agressores. Visa a reparação de danos e da incidência de violação de direitos, por meio de atendimento individualizado e acompanhamento familiar, articulando com as atividades e atenções prestadas às famílias nos serviços de Assistência Social, Saúde, Educação e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

## NOME DA PRÁTICA

Crescer com Proteção – mobilização de adolescentes

### DESCRIÇÃO

Crescer com Proteção é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), realizada pelo Instituto Camará Calunga e Agenda pública, que aconteceu em oito municípios da Baixada Santista e Vale do Ribeira: Cananéia, Iguape, Ilha Comprida, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente. A iniciativa mobilizou famílias, comunidades, governos, adolescentes e jovens para criar mecanismos e processos capazes de prevenir, detectar e superar todas as formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, o Crescer com Proteção atuou para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e a oferta de serviços especializados para meninas e meninos vítimas de violência e ainda, para a formulação e implementação de políticas públicas, programas e protocolos em resposta às violências. A Iniciativa foi dividida em dois eixos – políticas públicas (coordenado pela Agenda Pública) e mobilização e formação de adolescentes e jovens (coordenado pelo Instituto Camará Calunga).

### ORIGEM DA PRÁTICA

Instituto Camará Calunga – São Vicente, São Paulo



## NOME DA PRÁTICA **\*\* MENÇÃO HONROSA \*\***

Encontro Online de Acolhimento Familiar (ENAFAM)

### DESCRIÇÃO

O ENAFAM, idealizado e realizado pelo Instituto Geração Amanhã, é um seminário internacional, realizado de forma online, que tem como objetivo sensibilizar e capacitar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos sobre o acolhimento familiar, com o objetivo prático de ampliar essa modalidade de acolhimento no Brasil. Num país de proporções continentais como o Brasil, um evento online de qualidade possui um alcance extremamente representativo, ao atingir localidades distantes e profissionais que não teriam condições de participar de uma capacitação presencial. Essa justificativa ganha ainda maior relevância em tempos de pandemia. O compromisso com o elevado nível dos palestrantes e profundidade dos temas é uma premissa do ENAFAM, assim como a difusão de práticas consolidadas e exitosas.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Instituto Geração Amanhã – São Paulo, SP

## NOME DA PRÁTICA

Construindo Histórias e Transformando Vidas: Programa de Formação para Profissionais visando adoções bem sucedidas

### DESCRIÇÃO

O Programa é composto de seis metas/ações que visam a capacitação dos profissionais que trabalham com processos de adoção e que fazem parte do Poder Judiciário, Grupos de Apoio a Adoção, Rede SGDCA, voluntários, famílias adotantes e adotivas, de modo a potencializar a Rede SGDCA e com isso protagonizar a família como núcleo protetivo, possibilitando a criança e ao adolescente a garantia da convivência familiar e comunitária e assim construir novas histórias e transformar vidas.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção- ANGAAD – Indaiatuba, São Paulo



## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Rede Peteca

### DESCRIÇÃO

Trata-se de um programa de educação que visa conscientizar a sociedade para a erradicação do trabalho infantil. Consiste num conjunto de ações voltadas para a promoção de debates nas escolas de ensino fundamental e médio, dos temas relativos à promoção dos direitos da criança e do adolescente, a prevenção das violações a esses direitos, como o trabalho infantil e a violência sexual, além outros temas correlatos, com a prevenção das violências contra as mulheres. O programa realiza oficinas de capacitação e sensibilização de profissionais da educação, os quais atuam como coordenadores municipais do Programa, e são responsáveis pela formação de coordenadores pedagógicos. Estes, por sua vez, debatem com os professores os temas estudados nas oficinas, elaboram planos de ação para abordagem em sala de aula, e promovem eventos nas escolas, ampliando o debate para toda a comunidade escolar.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público do Trabalho – MPT – Ceará

## NOME DA PRÁTICA **\*\* MENÇÃO HONROSA \*\***

Conapeti

### DESCRIÇÃO

O Comitê Nacional de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Conapeti) é um coletivo formado por adolescentes e jovens engajados nas discussões e deliberações sobre seus direitos e na prevenção da violação desses direitos, como trabalho, infantil e violência sexual. A mobilização organizada por adolescentes e jovens foi iniciada em março de 2016, com a criação do Comitê Estadual de Adolescentes e Jovens na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Ceará (Ceapeti-CE). O projeto foi ampliado ao nível nacional em setembro de 2017, com a realização do I Encontro Nacional de Adolescentes e Jovens pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Enapeti), em Fortaleza. Na ocasião, foram eleitos os primeiros representantes do Conapeti. Outros comitês locais passaram a ser formados pelo país, articulados pelo Procurador do Trabalho e pelo jovem Felipe Caetano, com o apoio de adolescentes e jovens de outros estados, bem como de órgãos e entidades da rede de proteção das respectivas Unidades da Federação.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público do Trabalho – MPT – Ceará





## NOME DA PRÁTICA

Tecendo Redes de Cuidado

### DESCRIÇÃO

É um projeto que visa a sensibilização de promotores de justiça quanto ao desenvolvimento de uma ação mais resolutiva para a estruturação de uma rede de proteção social efetivamente articulada, integrada e coordenada, para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

### ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público de São Paulo - MPSP

## NOME DA PRÁTICA

Serviço “Fortalecendo Redes”

### DESCRIÇÃO

O serviço Fortalecendo Redes, iniciativa de planejamento e execução conjunta entre a área de atuação da Infância, Juventude e Educação do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça e a Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial (CAEJ), consiste na articulação dos órgãos, instituições e poderes que compõem o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes para a construção coletiva e pactuação de fluxogramas e protocolos de atuação com o consequente estabelecimento de uma rotina de trabalho em rede de proteção.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público do Estado de Goiás – MPGO

## NOME DA PRÁTICA

Aprendiz Paulista

### DESCRIÇÃO

A prática comporta um conjunto articulado de ações interinstitucionais, viabilizada por Termo de Cooperação Técnica firmado entre MPSP, MPT e JT e desenvolvida conforme plano de trabalho construído conjuntamente e executado no âmbito do MPSP, com união de esforços visando a sensibilização para o combate ao trabalho infantil.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público de São Paulo - MPSP



## NOME DA PRÁTICA

Nascer é Legal

## DESCRIÇÃO

Essa prática visa acompanhar o funcionamento das UIs com vistas à construção de ferramenta eletrônica de monitoramento dos índices de registro de nascimento e identificação civil nas maternidades do Estado do RJ

## ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ

## NOME DA PRÁTICA

Ação Cidadã Infância Sem Racismo

## DESCRIÇÃO

Infância sem racismo é uma ação institucional de enfrentamento ao racismo desde a infância, orientada ao fortalecimento da autoestima de crianças e adolescentes negros, muitas vezes, fragmentada pela vivência racista. A proposta é de contribuir, por meio de campanhas, livro com micro contos Nossa Querida Bia (edição anual) e outras atividades, para uma educação baseada nos direitos humanos, a fim de evitar e prevenir a perpetuação das práticas racistas.

## ORIGEM DA PRÁTICA

Defensoria Pública do Estado da Bahia

## NOME DA PRÁTICA

**\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Escola Amiga da Adoção

## DESCRIÇÃO

A partir de demandas em relação a preconceitos no contexto escolar trazidas pelas famílias que se formaram pela adoção, desde da implantação do Grupo de Apoio à Adoção de Toledo- GAAT, foi desenvolvido o projeto intitulado como “Escola Amiga da Adoção”. O intuito da ação é de promover a conscientização nas instituições escolares, trabalhando-se temas como: a compreensão das diferentes configurações familiares; o direito da criança e do adolescente de terem uma família e a construção de uma nova cultura da adoção.

## ORIGEM DA PRÁTICA

Vara da Infância e Juventude – Comarca Toledo – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



## NOME DA PRÁTICA

Um Outro Destino

### DESCRIÇÃO

O projeto “Um Outro Destino” foi criado em 2018 como um projeto de intervenção do Serviço Social das estagiárias da época, Ana Lucia Dourado e Taise de Bortoli Rossi, em 2019 passou por modificações através das estagiárias Carolinne Amanda Zavate e Daniela Simonis Gavião e atualmente foi reformulado pela equipe técnica do Núcleo de Apoio Especializado – NAE. É desenvolvido pensando na ampliação da informação sobre a entrega em adoção, principalmente para a rede de atendimento que pode ter contato com essas gestantes que não desejam ficar com seus filhos, na intenção de que essas mulheres recebam o tratamento que lhes é garantido em lei, em uma perspectiva de acolhida e não de julgamento. Em 2018 o projeto teve seu início capacitando médicos da Secretaria de Saúde e as equipes das UBS's e Conselhos Tutelares da cidade de Toledo, em 2019 as UBS's dos distritos pertencentes à Comarca, e em 2021 a capacitação foi realizada com a colaboração da Regional de Saúde, que convidaram vários profissionais dos municípios que a compõe. Pensando em futuro, espera-se ampliar as capacitações para outras instituições, além de refazer onde as equipes passaram por alterações.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Vara da Infância e Juventude – Comarca Toledo – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

## NOME DA PRÁTICA

Projeto Adoção Segura

### DESCRIÇÃO

A entrega voluntária de bebês para adoção e o procedimento a ser seguido por quem quer adotar crianças e adolescentes ainda são pouco conhecidos, cuidando-se de assuntos cercados de mitos e informações equivocadas. É imprescindível divulgar informações corretas sobre os dois institutos jurídicos para todos que atuam na Rede de Proteção e para a sociedade, objetivo que se pretende alcançar por meio do Projeto Adoção Segura.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Municípios que integram o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá (Maringá/PR, Doutor Camargo/PR, Ivatuba/PR, Floresta/PR e Paiçandu/PR)



## NOME DA PRÁTICA

Grupo de Apoio à Adoção de Toledo - GAAT

### DESCRIÇÃO

As atividades do GAAT ocorrem dentro do ano letivo iniciando com um grande encontro para abertura dos trabalhos, onde os novos habilitados e as famílias formadas pela adoção e a rede de proteção e socioassistencial são convidados, visando o estabelecimento e divulgação da cultura da adoção em nosso município, posteriormente ocorre a formação dos pequenos grupos preparatórios para os pretendentes em processo de habilitação em caráter obrigatório, que serão formados por 12 a 15 casais ou pretendentes solo, que ficarão juntos pelo período de sete meses, com um encontro mensal assemelhando-se ao pé-natal da adoção.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Vara da Infância e Juventude – Comarca Toledo – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

## NOME DA PRÁTICA

Conversando Sobre Nossos Filhos

### DESCRIÇÃO

O projeto de pós-adoção – conversando sobre nossos filhos, visa oportunizar aos adotantes um espaço de acolhida e acompanhamento. Acredita-se que proporcionar um espaço de trocas de experiências, ideias e reflexões sobre a parentalidade e a filiação, auxilia na desconstrução de mitos e preconceitos, socialmente construídos; de forma a prevenir dificuldades que possam ocorrer no processo adotivo, garantir uma referência de acompanhamento e debate coletivo entre outras famílias, bem como proporcionar melhor compreensão e vivência da adaptação familiar pós-adoção.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Vara da Infância e Juventude – Comarca Toledo – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Nome da prática

**NOME DA PRÁTICA** \*\* MENÇÃO HONROSA \*\*

Projeto AFIN

**DESCRIÇÃO**

O Projeto tem por objetivo trabalhar habilidades parentais para o fim de promover a Proteção Integral de crianças e adolescentes, mas com foco na Primeira Infância e sensibilizar agentes políticos para atuação na causa da Primeira Infância. O Projeto AFIN tem trabalhado com vários braços de atuação ao longo dos seus anos de existência. Já realizamos exposições de painéis em locais públicos, palestras, rodas de conversa, grupos de estudo, atuação nas redes sociais e sensibilização de agentes políticos para a causa. Em 2022, as ações serão concentradas em palestras, promoção de debates virtuais com agentes políticos, criação de conteúdos em podcasts e elaboração de campanha para estimular o apadrinhamento afetivo na Comarca.

**ORIGEM DA PRÁTICA**

Juízo da Infância e Juventude de Nova Odessa, em parceria com o CEJUSC - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**NOME DA PRÁTICA**

Parcerias do Poder Judiciário com Universidades

**DESCRIÇÃO**

A parceria da Justiça do Trabalho com as Universidades públicas e particulares, especialmente com o engajamento dos universitários no combate ao trabalho infantil e no estímulo à aprendizagem profissional, amplia a rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, aumentando o número de recursos pessoais e estruturais, com a disponibilização de recursos pessoais, físicos (auditórios e salas de aulas) e tecnológicos para a realização de eventos tanto presenciais quanto telepresenciais.

**ORIGEM DA PRÁTICA**

Juizado Especial da Infância e Adolescência de Bauru Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região



## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Delegacia Amiga da Criança

### DESCRIÇÃO

O Projeto Delegacia Amiga da Criança surge como um ideal de melhoramento dos espaços atuais das delegacias de polícia do Brasil, adaptando-as para o acolhimento de crianças que comparecem à delegacia, acompanhadas de seus pais. Para tanto, espaços são modificados, de modo a permitir um tratamento mais humanizado, principalmente na recepção da delegacia, espaços externos e internos, e por meio da criação de uma brinquedoteca, integrada à sala de registro de ocorrências e à sala de atendimento à mulher vítima de violência. Outrossim, o Projeto Delegacia Amiga da Criança tem como meta mudar essa realidade, por meio do estabelecimento de uma política pública padronizada nacionalmente, que busque adaptar as estruturas de atendimento das Polícias Estaduais, principalmente as polícias investigativas, a fim de cumprir plenamente os ditames constitucionais e os compromissos internacionais de direitos humanos assumidos pelo Brasil, no tocante aos direitos da criança e do adolescente.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Delegacia de Polícia da Comarca de Marmeleiro – Paraná

## NOME DA PRÁTICA **\*\* MENÇÃO HONROSA \*\***

PAI – Programa de Atenção à Primeira Infância

### DESCRIÇÃO

O Programa de Atenção a Primeira Infância - PAI, é um programa de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social que visa promover o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, desde a gestação até os 06 (seis) anos, levando em consideração os aspectos da primeira infância, que engloba componentes físicos, cognitivos e psicossociais, familiar e o seu contexto de vida.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Prefeitura de Patos - Paraíba



## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Entrega Responsável Judicial de Crianças para Adoção em Pernambuco

### DESCRIÇÃO

Iniciado em 2009 e lançado oficialmente em 2011, o programa Mãe Legal, da 2ª Vara da Infância e Juventude de Recife, foi pioneiro na implantação da Entrega Responsável Judicial de crianças para adoção. Suas iniciativas e resultados serviram de base para o surgimento do programa Acolher, criado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), em 2011. Enquanto o programa Mãe Legal deu início ao atendimento judicial às mulheres com a intenção de realizar a entrega legal da criança, o Acolher expandiu a tecnologia social e promoveu a articulação institucional de uma rede de apoio, a fim de salvaguardar a proteção dos direitos materno-infantis e implantar a entrega judicial nas demais comarcas do estado. Juntos eles formam a Entrega Responsável Judicial em Pernambuco (ERJ-PE). A ERJ-PE desenvolve suas intervenções a partir de quatro eixos ou macrodesafios: articulação intersetorial, formação, atendimento e divulgação, buscando contribuir para aplicação e agilização de medidas judiciais e jurisdicionais que visem evitar a exposição de crianças recém nascidas a situações de risco, tais como, abandono, infanticídio, adoção intuito personae, tráfico de pessoas (para fins de trabalho infantil, exploração sexual...), abandono (afetivo) posterior, maus tratos e outras violações de direito.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça de Pernambuco

## NOME DA PRÁTICA

Programa Acelera

### DESCRIÇÃO

O ACELERA – Acompanhamento e Logística para o Eficiente e Rápido Acolhimento, desenvolvido no âmbito do Núcleo V (Direitos Humanos) da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, é um programa de acompanhamento contínuo dos processos de perda ou suspensão do poder familiar e das medidas de proteção com criança ou adolescente acolhido, tendo como premissa central possibilitar o controle, em tempo real e de forma progressiva, dos prazos de todas as etapas processuais, a fim de garantir, sobretudo, o julgamento do processo perda ou suspensão do poder familiar no prazo legal de 120 dias (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, art. 163, caput) 1. Sendo assim, o Programa ACELERA tem por primazia a garantia da razoável duração das medidas de proteção e dos processos de destituição do poder familiar com menor acolhido, buscando garantir o direito à convivência familiar das crianças e adolescentes, seja no retorno à família biológica ou no encaminhamento para família substituta. A iniciativa foi idealizada, pois, com o fim de evitar danos psicológicos às crianças e aos adolescentes que se encontram acolhidos e aguardando a conclusão de ditos processos e, em outro aspecto, também dar apoio às comarcas, no sentido de auxiliar as unidades no cumprimento dos atos processuais dentro dos prazos desejados. Origem da prática

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



## NOME DA PRÁTICA

Projeto de Prevenção à Institucionalização Prolongada

### DESCRIÇÃO

O Projeto Prevenção à Institucionalização Prolongada (PIIP), visa colaborar com a garantia do direito à convivência familiar e comunitária – conforme preconiza o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e os artigos 4º e 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente – às crianças e adolescentes que se encontram sob medida de proteção de acolhimento institucional, a partir do favorecimento da agilização dos processos judiciais. Nesse projeto, a equipe técnica interprofissional e a equipe de apoio administrativo da Ceja-PE realizam o acompanhamento e monitoramento da situação jurídica das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, no Estado de Pernambuco, tendo como principal função alertar magistrados e servidores das Varas competentes pelos processos de Medida de Proteção e os de Perda, Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar para a necessária priorização e celeridade no andamento processual.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça de Pernambuco

## NOME DA PRÁTICA

Encontro de Pretendentes à Adoção

### DESCRIÇÃO

O Encontro de Pretendentes à Adoção–EAD é um serviço do Tribunal de Justiça de Pernambuco elaborado pela Coordenadoria da Infância e Juventude em parceria com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, equipes interprofissionais das Varas da Infância e Juventude e Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, com apoio da ESMAPE que visa a preparação de pretendentes nos aspectos jurídicos, sociais, pedagógicos e psicológicos da adoção de pretendentes à adoção na modalidade à distância

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça de Pernambuco



**NOME DA PRÁTICA** \*\* MENÇÃO HONROSA \*\*

Projeto “Abraçando Filhos”

**DESCRIÇÃO**

O presente projeto tem por objeto implantar, no Estado do Acre, o projeto Amparando Filhos, implementado com sucesso pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. A clientela é basicamente de filhos de mães que estão encarceradas, cumprindo pena. Procurar-se-á diminuir o distanciamento entre mães e filhos, e, ainda, os efeitos colaterais negativos que esses filhos sofrem com a separação, após o período de amamentação. O projeto tem a função de promover um apoio material e acolhimento afetivo dos menores, sendo, também, uma medida preventiva de segurança pública.

**ORIGEM DA PRÁTICA**

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**NOME DA PRÁTICA**

Projeto “Cidadania e Justiça na Escola”

**DESCRIÇÃO**

O Projeto é destinado às crianças em idade escolar, prioriza a educação dos cidadãos, através de atividades extracurriculares direcionadas à promoção da cidadania mediante a difusão e conscientização de direitos, deveres e valores. Para tanto, contará como apoio institucional da AMB, ASMAC, ministério público do estado do Acre, Rede de Proteção à Infância e Juventude, Município de Rio Branco pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação de Magistrados, Promotores de Justiça e Colaboradores, bem como outros parceiros governamentais e não governamentais.

**ORIGEM DA PRÁTICA**

Tribunal de Justiça do Estado do Acre



## NOME DA PRÁTICA

Projeto “Onde está minha família?”

## DESCRIÇÃO

O projeto foi criado com o condão de auxiliar o Poder Judiciário quanto ao andamento dos processos que versam sobre abrigamento de crianças e adolescentes, tendo em vista que estes demandam uma maior atenção, uma vez que quanto maior o tempo que o infante permanece em acolhimento e longe de um seio familiar, maior a probabilidade de ele desenvolver futuros danos psicológicos e biocognitivos. O projeto tem por objetivo basililar possibilitar a formação de uma frente eficaz encarregada de encontrar cada vez mais pretendentes à adoção, permitindo diminuir gradativamente o tempo de acolhimento de cada criança e adolescente institucionalizado, viabilizando um panorama em que o Poder Judiciário busca concretizar as diretrizes disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo direitos fundamentais por meio da aplicação do Princípio da Proteção Integral e da Absoluta Prioridade, possibilitando que as crianças e adolescentes encontrem um seio familiar acolhedor, dando efetividade ao direito fundamental destes à convivência familiar e comunitária.

## ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## NOME DA PRÁTICA

Unidade do Projeto Pescar Comunidade Jurídico-Trabalhista (CJT)

## DESCRIÇÃO

O projeto promove a formação socioprofissionalizante de adolescentes e jovens com idade entre 16 e 19 anos que estejam cursando a partir do 7º ano do Ensino Fundamental.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



## NOME DA PRÁTICA

Projeto Fada Madrinha

### DESCRIÇÃO

O Projeto Fada Madrinha, criado em 2016 e institucionalizado em 2018, compreende um conjunto de diretrizes e ações com a finalidade de promover a inserção no mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos estagiários do TRT7. Os estagiários do TRT/CE participam de capacitações profissionais cuja formação é implementada através de parcerias internas e externas. Além das oficinas, os estagiários também participam de ações sociais, promovidas a cada semestre pelo Projeto, como forma de incentivo ao engajamento social. Após a conclusão de todas as atividades (oficinas e ação social), realiza-se evento de entrega de certificados, oportunidade em que os estagiários também recebem brindes. Finalizado o estágio e a formação do Projeto, os currículos dos estagiários são encaminhados para empresas e instituições.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

## NOME DA PRÁTICA

Declare Seu Amor

### DESCRIÇÃO

O Projeto e Campanha Declare Seu Amor fortalece a atuação do sistema de justiça e de toda a rede de atendimento às crianças e adolescentes na garantia de seus direitos e promoção do desenvolvimento humano integral. Tem como objetivos garantir o acesso à justiça, prevenção e solução rápida e eficaz dos litígios, por meio de ações articuladas com instituições parceiras, de fomento à implementação de políticas públicas, não exclusivas do Estado, através de campanha de incentivo às doações e às destinações de parte do IR devido para aumento da arrecadação dos Fundos da Infância e Juventude e do Idoso, projetos e programas que garantam a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e a autonomia, integração e participação efetiva dos idosos em sociedade, com aumento da arrecadação dos Fundos da Infância e Juventude e do Idoso,; a criação/regularização dos fundos; a regularização do cadastramento dos projetos e programas sociais do terceiro setor nos Conselhos de Direitos; a instalação/funcionamento das Escolas dos Conselhos e a padronização dos procedimentos, com total transparência das ações.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça de Rondônia



## NOME DA PRÁTICA

Família: Um Direito de Toda Criança e Adolescente

### DESCRIÇÃO

O projeto “Família: um direito de toda criança e adolescente” foi idealizado e implantado pela equipe da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do TJPE a partir de 2008, sendo reformulado em 2016. Nele realiza-se a busca ativa de pais e/ou mães adotivos através da divulgação de informações e imagens de crianças e adolescentes que se encontram nas instituições de acolhimento, com sentença determinando colocação em família substituta transitada em julgado, sem candidatos pretendentes à sua adoção no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), em decorrência de suas características, seja por idade avançada, doenças, deficiências ou grupo de irmãos. A busca ativa realizada pelo Projeto Família da Ceja-PE, visa, conforme o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, buscar famílias para crianças/adolescentes inseridos no SNA sem pretendentes e, também, segue as orientações da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), colocando a criança/adolescente como sujeito de direito e protagonista de sua própria história

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça de Pernambuco

## NOME DA PRÁTICA

Projeto “Colo de Amor”

### DESCRIÇÃO

O Projeto Colo de Amor viabiliza ações com o intuito de oferecer alento, conforto, amor, carinho e o calor de um colo às crianças em situação de vulnerabilidade, em especial a primeira infância. As ações acontecem nas instituições de acolhimento de Rio Branco – AC que abrigam crianças entre 0-6 anos, uma vez que o projeto é voltado para essa faixa etária. Os voluntários (magistrados, servidores, civis) passam algumas horas nos abrigos dando carinho, atenção e colo para os bebês e crianças acolhidos. O tempo longe do seio familiar pode ser extremamente traumático e influenciar negativamente o desenvolvimento do infante, causando danos psicológicos, como depressão, pseudoautismo e insegurança na medida em que vão atingindo idades mais avançadas.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

2º Prêmio

**Prioridade Absoluta**



2022

EIXO INFRACIONAL



## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Onda: Vozes da Cidadania

### DESCRIÇÃO

---

Desde 2010 o Inesc trabalha com formação de adolescentes em escolas públicas. Diante da urgência de se olhar adolescentes mais excluídos, que tiveram trajetórias de vida mais precárias e marcadas por violências, resolvemos colocar esses sujeitos no centro do nosso olhar. Dessa forma, o Projeto tem como objetivos: desenvolver consciência cidadã fundamentada pelos direitos humanos; aprimorar a capacidade de leitura de mundo e de expressão de suas ideias; contribuir para a integração deles e delas com adolescentes das comunidades; contribuir para vivências afetivas e solidárias; proporcionar produção artística e cultural, e acompanhar adolescentes pós medida.

### ORIGEM DA PRÁTICA

---

Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc

## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Lugar de Fala

### DESCRIÇÃO

---

Esta prática foi inspirada no debate público sobre a necessidade de grupos historicamente vulnerabilizados terem o seu LUGAR DE FALA acerca de temas relacionados a sua própria realidade. O movimento de mulheres negras é o grande expoente desse debate, tendo sua base teórica em autoras como Patrícia Hill Collins, Grada Kilomba, e aqui no Brasil a filósofa Djamila Ribeiro. Os adolescentes institucionalizados são, na quase totalidade, consequência da desigualdade social que os impõe condições sub-humanas desde muito cedo. Desestrutura familiar, omissão do Estado e preconceito da sociedade fazem parte do difícil cotidiano desses jovens. Diante disso, o projeto busca, na perspectiva da educação em direitos, debater, ouvir e informar esse público sobre temas que sejam cruciais para a consciência e entendimento sobre o contexto em que estão inseridos, quais são as variáveis que os levam ao cárcere e quais os instrumentos que podem servir para reverter esse processo em suas vidas.

### ORIGEM DA PRÁTICA

---

Defensoria Pública do Estado da Bahia



## NOME DA PRÁTICA

Jovens na Medida

### DESCRIÇÃO

Promovido pela Defensoria junto com a Sec. de Promoção Social e Combate à Pobreza de Salvador, e com secretarias de Assistência Social de Alagoinhas, Ilhéus e Feira de Santana, possibilita que a DPE/BA recepcione adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade na DPE/BA. Estimula a inclusão social via descoberta de novas potencialidades, habilidades e competências durante a execução das tarefas, incentiva o interesse pelo estudo, o trabalho, a convivência em grupo, a compreensão da própria responsabilidade em sua vida e da família, seus direitos e deveres. O projeto objetiva a realização de tarefas gratuitas de interesse geral da sociedade, estimulando-os à construção da cidadania, o desenvolvimento mental, moral, profissional e educacional, a fim de possibilitar a inclusão social dos socioeducandos, assegurando-lhes uma política pública inclusiva, visto que a proposta pedagógica demanda a participação mais próxima da família e da comunidade.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Defensoria Pública do Estado da Bahia

## NOME DA PRÁTICA

Qualifica

### DESCRIÇÃO

Este projeto visa oferecer uma oportunidade de formação profissional, inclusão social e inserção no mercado de trabalho a jovens em cumprimento ou egressos de medida socioeducativa, mediante oferta de cursos de capacitação técnica e desenvolvimento profissional. Concomitante à realização dos cursos técnicos será oferecido acompanhamento pedagógico, a fim de recuperar a trajetória dos alunos em situação de defasagem escolar, bem como o plano de aula será feito de acordo com as especificidades dos alunos deste projeto.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Ministério Público do Estado do Pará - MPPA



## NOME DA PRÁTICA **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

Corre em Família

### DESCRIÇÃO

O Projeto trata de “**C**ompanheirismo, **R**esignificação **R**espeito e **E**mpatia”, incluindo a família: “Corre em família”. O trabalho contemplará prioritariamente adolescentes que estão no território em situação de desproteção social com risco de envolvimento com atividades ilícitas – vivências que já tem implicado a procura por apoio no Conselho Tutelar por parte de seus familiares e responsáveis. Neste contexto, pressupõe mudanças nas dimensões individuais, familiares e comunitárias, de modo a contribuir com a adoção de uma postura reflexiva dos adolescentes sobre os fatores que incidem sobre a realidade social. Dessa forma, o projeto se pauta numa perspectiva que suscite nos sujeitos uma leitura crítica sobre a conjuntura em que estão inseridos. Desse modo, percebe-se, a partir da leitura da realidade do cotidiano profissional, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das diretrizes pedagógicas, a necessidade de atividades coletivas que utilizem de linguagens artísticas e culturais de acompanhamento.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina/PR – Poder Judiciário do Estado do Paraná

## NOME DA PRÁTICA

NAP: Núcleo de Avaliação Psicológica

### DESCRIÇÃO

O NAP diz respeito ao atendimento prioritário e especializado ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional da Comarca de São José do Rio Preto. O Núcleo foi criado com o objetivo de avaliar crianças e adolescentes infratores em fase pré-processual e, quando for o caso, dar a elas encaminhamento de cunho psicossocial.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto, São Paulo

## NOME DA PRÁTICA

Protocolo para a realização de audiências por videoconferência na área infracional

### DESCRIÇÃO

Esta prática trata de um protocolo a ser adotado nas audiências por videoconferência da área infracional, observando todas as garantias processuais.

### ORIGEM DA PRÁTICA

Coordenadoria da Infância e Juventude - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



**NOME DA PRÁTICA** **\*\* PRÁTICA VENCEDORA \*\***

#PARTIUFUTURO

**DESCRIÇÃO**

O #PartiuFuturo é um projeto do Tribunal de Justiça de Pernambuco elaborado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) em conjunto com o Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAN), com acompanhamento técnico na execução do Núcleo de Sustentabilidade/COPLAN e do Núcleo de Planejamento/CIJ, em adesão ao Programa de Atendimento Socioeducativo de Prestação de Serviços à Comunidade, serviço do Prefeitura da Cidade do Recife parceiro na construção e acompanhamento desta iniciativa mediante assistência dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). O #PartiuFuturo permite que adolescentes e jovens de até 18 anos em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, desenvolvam experiências profissionais e pessoais no próprio TJPE. Os participantes realizam nas unidades administrativas do Tribunal de Pernambuco, atividades que contribuam para formação de atitudes e valores que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, além da possibilidade de participação em ações voltadas à promoção da saúde, cultura e lazer através das parcerias de outras unidades que são convidadas a se envolver no projeto.

**ORIGEM DA PRÁTICA**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**NOME DA PRÁTICA** **\*\* MENÇÃO HONROSA \*\***

Audiências Concentradas no Socioeducativo

**DESCRIÇÃO**

As Audiências Concentradas no Sistema Socioeducativo, é um projeto elaborado pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ/TJPE) que surgem para estimular a implantação das audiências nas diversas Varas Regionais da Infância e Juventude. Tal projeto preconiza garantir à atenção jurídica e social preferencial aos adolescentes, priorizando as políticas de atendimento que respeitem o princípio da proteção integral e o desenvolvimento pleno, conforme recomendado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 8.069/90 (ECA) e na Lei nº 12.594/2012 (SINASE). As Varas de Infância e Juventude atuam em articulação com a rede do sistema de garantias para propiciar efetivos encaminhamentos para promoção de direitos, bem como a pratica das audiências concentradas do socioeducativo apresenta-se como efetivo instrumento para dar cumprimento à determinação do HC 143.988 STF pelo qual determina que o quantitativo populacional das unidades não pode exceder a 100%, desta forma, como são realizadas audiências periódicas, o adolescente é tempestivamente reavaliado.

**ORIGEM DA PRÁTICA**

Tribunal de Justiça de Pernambuco



## NOME DA PRÁTICA

Projeto “Mediação de Conflitos nas Escolas”

## DESCRIÇÃO

O presente projeto tem por objeto a implementação de uma ferramenta para tratar de casos de violência e possíveis atos infracionais ocorridos nas dependências das escolas, por meio da mobilização e capacitação de professores e alunos como multiplicadores em mediação de conflitos e educação para os direitos.

## ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## NOME DA PRÁTICA

Programa Radioativo

## DESCRIÇÃO

Surgido em 2019 a partir de uma parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC, o objetivo do programa é “promover a qualificação profissional por meio de cursos de Aprendizagem ofertados pelo SENAI e SENAC, buscando a inclusão de jovens usuários do Sistema Socioeducativo do Estado do Acre, vítimas do trabalho infantil e escravo e em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo competências técnicas e habilidades socioemocionais essenciais para sua inserção no mercado de trabalho”, em continuidade as ações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 3120/2018, que pactua a construção de uma rede intersetorial para promover ações de profissionalização de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social.

## ORIGEM DA PRÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado do Acre



